



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

■ O Banco do Estado de Sergipe - Banese - parece estar novamente envolvido em mais um escândalo em nível federal. Como se não bastasse a recentíssima divulgação de telefonemas comprometedores, divulgados pela Polícia Federal, em que o governador do Acre, Tião Vianna, PT, supostamente negocia empréstimos com o Banese para obras de licitação naquele Estado sem nenhuma comprovação de como o dinheiro será gasto, o Banese também está sendo investigado pelo **Ministério Público Estadual** por um série de irregularidades.

E a situação não é simplória. Nada menos que 30 procuradores entraram com ações para saber a causa do não pagamento de contas à Fundação Hospitalar de Saúde pela empresa Transur Recursos Humanos; em que a Transur apenas apresenta supostos documentos do Banese para comprovação de empréstimos bancários, para quitação dessas dívidas. E os dois escândalos em que mais de R\$ 100 milhões podem ter sido "emprestados" a uma quadrilha do Acre. E outro em que quase R\$ 8 milhões "sumiram" dos cofres públicos da Saúde de Sergipe. Ambos sem nenhuma explicação.

Agora, ex-presidentes do Banese estão sendo acusados pelo Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Regional da República, de manterem, durante anos, uma conta-corrente em nome da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju - Emsurb - para atos ilícitos. E pelo que consta no inquérito policial, as denúncias realizadas pela Procuradoria tem indícios de procedência.

CPI NELE

E exatamente por esses, e talvez mais alguns desmandos que o Banese vem apresentando, deputados da oposição pretendem instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - na Assembleia Legislativa de Sergipe para averiguar, afinal, o porque de um Banco estadual estar, com tanta frequência, sendo chamado por órgãos federais, como a Polícia Federal e Ministério Público Federal, para explicar supostas denúncias de condutas.

O deputado estadual Venâncio Fonseca, PP, é um dos mentores dessa ideia. "Já houve um requerimento aprovado para futuras convocações de gestores e ex-gestores do Banese à Assembleia Legislativa. E, a depender dessas convocações, a Casa pode, sim, instaurar uma CPI", disse. Ao todo, nesse último escândalo, o Ministério Público Federal - MPF -, por meio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, apresentou denúncia contra 10 gestores, presidentes, ex-presidentes e administradores do Banese e da Emsurb.

Entre os arrolados, estão João Andrade, ex-presidente do Banese e atual secretário da Fazenda de Sergipe; Moacir Joaquim de Santana Júnior, ex-presidente; Fábio José da Silva, Sílvio Alves dos Santos, Lucimara Dantas Passos, acusados pela prática de crime contra o sistema financeiro nacional (artigo 11 da Lei nº 7.492/1986), por manter o funcionamento da conta irregular e fraude processual (artigo 347 do Código Penal), por prestar informação falsa às

autoridades judiciais.

Pelos mesmos delitos, também foram acusados os ex-presidentes Jair Araújo de Oliveira e Saumínio da Silva Nascimento - esse é o atual secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia de Sergipe; Gilvan Porto Ferreira, ex-gerente administrativo do Banco; Gilvan Silva Garcia, atual gerente Administrativo da instituição; Petrônio de Melo Barros, ex-diretor Financeiro do Banese, foi denunciado somente por crime contra o sistema financeiro nacional.

O esquema irregular, de acordo com as normas do Banco Central, funcionava da seguinte maneira: o Banese transferia valores de uma conta contábil vinculada, de nº 5234-5, para a conta-corrente de número 700.000-0, da Agência 058, a Antônio Carlos Franco, nos exatos valores que a Emsurb determinava e autorizava. Essa conta contábil era vinculada ao CNPJ do Banco e não ao CNPJ da Emsurb, o que não é permitido pelas normas que regem o sistema financeiro. Parece pouca coisa. Mas não é.

COMO FUNCIONAVA

Isso começou ainda em janeiro de 2005. Quando o ex-presidente do Banese, João Andrade, era presidente da Emsurb - de janeiro de 2005 a janeiro de 2007. Para Andrade, que já tinha sido presidente do Banco posteriormente, talvez não tenha sido difícil firmar, naquela época, em 2005, um contrato irregular de prestação de serviços com o Banese, centralizando, nesse Banco, todas as operações financeiras daquela empresa. Então, foram abertas duas contas: uma contábil e outra corrente.

Escândalos levam Banese ao banco dos réus

Supostos desmandos do Banco do Estado podem gerar CPI na Assembleia. MPF e PF apuram atos

E cabia ao Banco transferir os recursos da primeira para a segunda, sob autorização da Emsurb, para cobrir os pagamentos a serem feitos pela empresa. Isso tão somente para a Emsurb conseguir “fugir” de quaisquer pagamentos a antigos funcionários, envolvendo ações trabalhistas geradas pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, e não ter as contas bloqueadas, quando o Judiciário assim solicitou. Com esse artifício, a conta paralela não era identificada mediante solicitações de bloqueio judicial, e os responsáveis pelo Banco informavam à Justiça que não havia valores suficientes para pagar os vários débitos decorrentes de processos judiciais - particularmente, as ações trabalhistas - em que a Emsurb era ré.

O ardil era o seguinte: todos os dias, ao final do expediente, a conta-corrente da empresa possuía saldo igual a zero, enquanto que a conta contábil, vinculada ao Banco, guardava quantias significativas, mais do que suficientes para cobrir as dívidas. De 57 solicitações jurídicas, apuradas no período

de 9 de janeiro de 2007 a 20 de outubro de 2009, somente em seis casos houve o bloqueio do valor integral pedido.

E, de acordo com a documentação gerada pela varredura do sistema financeiro do Banco Central - o Bacen Jud -, anexada ao processo da Procuradoria Regional da República, “em 51 casos, o Banese informou à Justiça que não havia valores suficientes para efetuar o bloqueio nas contas da Emsurb. No entanto, (...) em pelo menos 47 dessas ocasiões onde foi possível verificar a movimentação, havia saldo superior ao valor solicitado na conta de uso interno da agência de número 5234-5 (...), denominada “Depósitos Vinculados - Emsurb” e ainda assim, o valor não foi bloqueado, indicando possível desobediência às ordens judiciais”. ■